



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 2041 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 482, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a comissão mista disciplinar para tratar de processo de desligamento do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução CONSUP/IFRJ n.º 58/2021 e os autos do processo eletrônico nº 23272.001295/2023-31, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão mista disciplinar para tratar de processo de desligamento do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (noventa) dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 20/12/2023 21:20)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2041**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **62450e38b3**